



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO DE **ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E DO OUTRO A EMPRESA **CONSÓRCIO LOCAR/EMPESA** COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAR/EMPESA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.162.036/0001-51, com sede na Avenida Coronel Antônio Rodrigues, nº 246, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, composto pelas seguintes empresas: **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.949/0001-08, representada por Carlos Baltar Buarque de Gusmão, portador do RG nº 10.090.536 – SSP/PE e CPF nº 150.282.324-15; e **EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.916.655/0001-53, representada por Fábio André Frutuoso Lopes, portador do RG nº 4.978.285 – SSP/PE e CPF nº 811.586.884-15, e Luís Felipe Souto Buarque De Gusmão, portador do RG nº 7.149.187 – SSP/PE e CPF nº 079.580.604-32.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº1051/2025 – SIOSP**, da lavra da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado de 30 de Setembro de 2025, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **30 de Setembro de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro designado pelo Município, Pablo Luiz Rodrigues da Silva - CREA/PE nº 182220995-1, datado no dia **26 de Setembro de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato Nº 199/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, BEM COMO AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 26 de Novembro de 2024, com data da assinatura da Ordem de Serviço em 14 de Fevereiro de 2025, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido inicialmente em **R\$ 24.708.424,85 (Vinte e quatro milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, o valor de R\$ 1.733.934,21 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) que corresponde a acréscimo de 7,0175829925476% de percentual de ADICÃO, passando o instrumento contratual a vigorar sob o



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

valor de R\$ 26.442.359,07 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

CONSÓRCIO LOCAR/EMPRESA
CNPJ Nº 58.162.036/0001-51
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 35.474.949/0001-08
CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO
CPF Nº 150.282.324-15
REPRESENTANTE LEGAL